



EDITAL Nº 182/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 182/2022 – Pregão Eletrônico nº 108/2022, **MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA O ITEM Nº 101 – LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA RESERVADA DE (25%) PARA ME/EPP/MEI PARA O ITEM Nº 02 – COTA PRINCIPAL (75%) PARA O ITEM Nº 01 - NÃO DIFERENCIADA PARA OS DEMAIS ITENS - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS, DESTINADOS À DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Décio Almeida, Franklin Hiroshi Fujimoto e Angélica da Silva Thomé**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença das Senhoras **Marcela Cristina Magota dos Santos, Natália Forcassin Jorge Coelho e Beatriz Hernandes Barbieri**, todas representantes da Secretaria de Saúde, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Em análise das propostas comerciais, e com base na manifestação das representantes da Secretaria requisitante, foram desclassificadas as seguintes propostas: participante nº 84 para o item nº 38, participante nº 77 para o item nº 76, participantes nº 78 e 80 para o item nº 95, participante nº 57 para o item nº 98, participante nº 69 para o item nº 130, participante nº 58 para o item nº 150 e participante nº 98 para o item nº 162. Pelo motivo de que as mesmas ofertaram medicamentos genéricos e ou similares, estando em desacordo com o Edital, tendo em vista que os mesmos são medicamentos para atendimento de Processos Judiciais. Em tempo, após melhor análise da comissão responsável, a proposta do participante nº 98 para o item nº 162 será considerada, visto que o item refere-se ao princípio ativo, podendo assim, ser similar ou genérico. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): 1-) **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 65.817.900/0001-71); 2-) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 00.802.002/0001-02); 3-) **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 04.274.988/0001-38); 4-) **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (CNPJ: 11.195.057/0001-00); 5-) **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 03.652.030/0001-70); 6-) **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** (CNPJ: 67.729.178/0004-91); 7-) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (CNPJ: 12.418.191/0001-95); 8-) **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** (CNPJ: 44.734.671/0001-51); 9-) **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 41.511.821/0001-70); 10-) **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 56.081.482/0001-06); 11-) **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 04.027.894/0007-50); 12-) **ELFA MEDICAMENTOS SA** (CNPJ: 09.053.134/0001-45); 13-) **FÊNIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 33.398.831/0001-12); 14-) **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 39.749.232/0001-82); 15-) **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 12.889.035/0001-02); 16-) **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (CNPJ: 43.295.831/0001-40); 17-) **KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME** (CNPJ: 21.257.684/0001-81); 18-) **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** (CNPJ: 49.228.695/0001-52); 19-) **NULTRA SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP** (CNPJ: 08.329.803/0001-04); 20-) **NUTRI INOVA SUPLEMENTOS ALIMENTARES** (CNPJ: 37.623.347/0001-09); 21-) **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (FILIAL - CNPJ: 04.307.650/0025-02); 22-) ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (FILIAL – CNPJ: 04.307.650/00012-98) 23-) PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** (CNPJ: 02.816.696/0001-54); 24-) **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA – EPP** (CNPJ: 64.815.897/0001-94); 25-) **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 42.946.717/0001-70); 26-) **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 23.312.871/0001-46); 27-) **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 26.921.908/0001-02) 28-) **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA** (CNPJ: 37.124.240/0001-08); 29-) **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** (CNPJ: 04.470.877/0001-05); 30-) **HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 31.958.700/0001-17); 31-) **PORTAL LTDA** (CNPJ: 05.005.873/0001-00); 32-) **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 81.706.251/0001-98); 33-) **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 14.271.474/0001-82). Ademais registra-se que para o objeto deste



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

certame houve a participação de 49 (quarenta e nove) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, *constatou-se que as empresas: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Campinas; e LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia, cujas todas as consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, as proponentes encontram-se aptas a participar deste certame, uma vez que os impedimentos observados somente se aplicam aos órgãos apenadores, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. “SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO), verificando-se ao término das consultas, que todas as arrematantes encontram-se em situação regular, para fins de participação deste certame. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** no aspecto comum, da(s) empresa(s): **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ELFA MEDICAMENTOS SA; FÊNIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; NULTRA SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP; NUTRI INOVA SUPLEMENTOS ALIMENTARES; ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (FILIAL - 04.307.650/0025-02); ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (FILIAL – 04.307.650/00012-98); PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA; TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA – EPP; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA; FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA; MEDIGRAM COMÉRCIO DE***



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

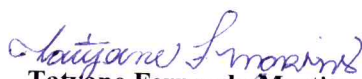
MEDICAMENTOS EIRELI; HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA; PORTAL LTDA; NULTRA SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA. Foi INABILITADA a empresa **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, por deixar de apresentar a declaração de pleno atendimento. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando PROVISORIAMENTE VENCEDORAS do certame as empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, itens nº 14, 37, 79, 90 e 170; **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, itens nº 08, 09, 10, 25, 45, 47, 53, 66, 73, 75, 81, 86, 87, 116, 163 e 167; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, item nº 24; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, itens nº 22, 28, 32, 35, 43, 44, 54, 59, 69, 70, 89, 92, 98, 127, 128, 140, 146 e 150; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, itens nº 20, 21, 29, 176; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, itens nº 13, 61 e 84; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, itens nº 05, 06, 19, 63 e 120; **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, itens nº 18, 34, 57, 60 e 115; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, itens nº 12 e 31; **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, itens nº 36, 48, 77, 78, 105, 112, 125, e 174; **ELFA MEDICAMENTOS SA**, item nº 65; **FÊNIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, itens nº 07, 85, 108, 109 e 123; **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, itens nº 68, 100, 103, 113, 133, 144 e 159; **KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME**, itens nº 58, 67, 94, 121, 138, 147 e 165; **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, itens nº 93, 119, 137 e 173; **NULTRA SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP**, item nº 01; **NUTRI INOVA SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, item nº 02 e 03; **ONCO PROD. DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (FILIAL – CNPJ: 04.307.65/00025-02)**, itens nº 40 e 117; **ONCO PROD. DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (FILIAL – CNPJ: 04.307.650/00012-98)** itens nº 110 e 136; **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA EPP**, itens nº 52, 80, 97, 101, 124, 131, 141, 152, 161; **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item nº 26; **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; itens nº 126; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA**; itens nº 162; **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**; itens nº 134 e 168; **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**; item nº 158; **HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA**; item nº 164; **PORTAL LTDA**; item nº 151; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item nº 107; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

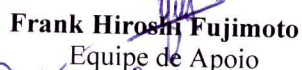


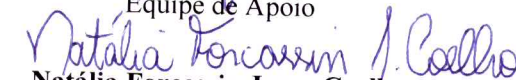
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LTDA; itens nº 149 e 157; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, itens nº 17, 51, 55, 72, 83, 104, 118 e 166; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, item nº 42. Restaram DESERTOS os itens nº 23, 27, 30, 33, 39, 41, 46, 56, 62, 64, 74, 82, 88, 96, 106, 111, 114, 135, 139, 148, 156, 169, 171, 172, 175, 177, 178, 179 e 180. Restaram FRACASSADOS os itens nº 04, 11, 15, 16, 38, 49, 50, 76, 91, 95, 99, 102, 122, 129, 130, 132, 143, 145, 153, 154, 155 e 160. Com base na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Ficam as arrematantes cientes do que trata a **Cláusula 14.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**, do Edital, as empresas que não tenham anexado os documentos relacionados na plataforma BLL, deverão se atentar quanto ao atendimento da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sendo assegurado o mesmo prazo para empresas que necessitem complementar seus documentos já anexados na plataforma BLL. Os referidos documentos serão encaminhados para a análise e manifestação da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. O julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Décio Almeida, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial

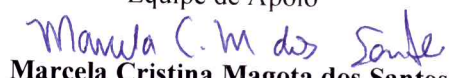

Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Natália Forcassin Jorge Coelho
Representante da Secretaria de Saúde


Beatriz Hernandez Barbieri
Representante da Secretaria de Saúde


Décio Almeida
Equipe de Apoio


Angélica da Silva Thomé
Equipe de Apoio


Marcela Cristina Magota dos Santos
Representante da Secretaria de Saúde